



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Altera os anexos da Lei nº 5.150 de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos V - que dispõe sobre a descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, e VI - que dispõe sobre Ações Voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras, constantes do Planejamento Orçamentário, a que se refere a Lei nº 5.150 de 25 de junho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam acrescidos das ações descritas no Anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei, a saber:

- I- No Programa 0016 - Apoio as Artes, fica acrescida a ação 2144 - auxílios, convênios e subvenções às escolas de artes e espaços culturais;
- II- No Programa 0088 - Indaiatuba Saudável, fica acrescida a ação 1081 - Contratação de OSCIP para articulação de implantação da SANS;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de dezembro de

2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	228/07	1
Projeto de lei nº	216/07	
Processo nº	1391/07	
Data Publicação	01/01/08	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Anexo LDO

ANEXO V Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa

Apoio as Artes

Código do Programa nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal da Cultura

Código da Unidade Responsável nº 02.09.00

Objetivo

Apoiar a produção local como forma de incentivo ao crescimento cultural.

Justificativa

Incentivar e ampliar o universo de benefícios culturais a todos os segmentos da sociedade.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grupo	UN	2	2
Escolas/Espaços	UN	1	1

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 284.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações

A alteração deste Programa refere-se à inclusão da Ação nº 2144. Os Recursos Financeiros virão da inclusão no orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Programa

Indaiatuba Saudável

Código do Programa nº 0088

Unidade Responsável pelo Programa

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável

Código da Unidade Responsável nº 02.24.00

Objetivo

Formular, implementar e avaliar o sistema de políticas públicas em segurança alimentar nutricional sustentável.

Justificativa

Buscar a melhoria do padrão de organização, qualidade e transparência na gestão de SANS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do CRESANS	M ²	---	1.418
Serv. Tec. Esp. Contratado	Homem/hora	---	6.080
Manutenção do Programa	UN	---	100
Equip. e Mat. Permanente	UN	---	670
Contratação de OSCIP	Entidade	---	1

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 832.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações

1 – A expressão CRESANS no nome do programa esta sendo excluída por ter sido colocada indevidamente por se referir a uma Ação e não a um Programa. O termo adequado ao Programa é Indaiatuba Saudável; 2 – Diante do desenvolvimento do Programa Indaiatuba Saudável, há a necessidade adicional da contratação de OSCIP especializada na gestão das atividades de articulações p/ implantação da política de SANS – Segurança Alimentar Nutricional Sustentável. Recursos Financeiros virão da inclusão no Orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO
ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.09.01

Função: Cultura

Código da Função n° 13

Subfunção: Difusão Cultural

Código da Subfunção n° 392

Programa: Apoio as Artes

Código do Programa n° 0016

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Auxílios, convênios e subvenções às escolas de artes e espaços culturais

Código do Projeto n° 2144

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 144.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

Os Recursos Financeiros para 2008 virão da inclusão no orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2008

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.24.01

Função: Saúde

Código da Função nº 10

Subfunção: Alimentação e Nutrição

Código da Subfunção nº 306

Programa: Indaiatuba Saudável

Código do Programa nº 0088

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Contratação de OSCIP p/ articulação da implantação da SANS

Código do Projeto nº 1081

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
01	Entidade

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 144.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

Diante do desenvolvimento do Programa Indaiatuba Saudável, há a necessidade adicional da contratação de OSCIP especializada na gestão das atividades de articulações p/ implantação da política de SANS – Segurança Alimentar Nutricional Sustentável. Recursos Financeiros virão da inclusão no Orçamento.